

**DECRETO Nº 17032/2021**

**Concede Função Gratificada à servidora Fábيا Cristina Asolini.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **FÁBIA CRISTINA ASOLINI**, matrícula funcional n.º 18352-1, portadora do RG n.º 7.407.055-8/PR e do CPF/MF n.º 032.393.009-31, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Advogada*, lotada junto ao Gabinete do Prefeito, *Função Gratificada de Advogada Assistente da Responsável pela Procuradoria Jurídica*, símbolo G-0, a partir de 01 de fevereiro de 2021, com base na Lei 1666/2011 e suas posteriores alterações.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de fevereiro  
do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças